



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Ata nº. 02/2018**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE RESENDE, REALIZADA EM  
27.04.2018**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:** -----

**PRESIDENTE:** Jorge Cardoso Machado (PS); -----

**1º SECRETÁRIO:** António Silvano de Moura (PS); -----

**2º SECRETÁRIO:** Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

**PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

**PRESIDENTE:** Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições: -----

Faltaram os membros António Manuel Botelho da Silva (PS) e Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD). -----

**JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

Faltou injustificadamente à sessão anterior o membro Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (PPD/PSD). -----



*Handwritten signature in blue ink.*

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 28 de fevereiro de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria** (abstenção dos membros Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (PSD/PPD) e Alberto António Pereira Dias (CDS-PP)).-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;** -----

**B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Joaquim Alves (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O Grupo de deputados municipais do Partido Socialista, certamente com a concordância dos grupos municipais do PSD/PPD e do CDS-PP, vem solicitar a V. Ex<sup>a</sup> se digne, na Assembleia Municipal a realizar no dia 27 de corrente mês, propor um voto de pesar em honra dos recentemente falecidos senhor João Loureiro, de Resende e do senhor José Cardoso, de Freigil, pela excelência dos serviços prestados à nossa comunidade, enquanto funcionários do nosso Município, desempenho que sempre fizeram com muito brio e profissionalismo. Mais se solicita a V. Ex<sup>a</sup> que seja dado conhecimento aos familiares diretos dos falecidos, do resultado das votações”.-----

Colocado o voto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Enalteceu o facto de se ter homenageado os ex-combatentes na sessão comemorativa do 25 de abril, alertando todavia para o facto de quer os ex-combatente quer os membros da Assembleia Municipal da sua bancada terem de permanecer em pé no decorrer da cerimónia, solicitando que em futuros eventos seja cumprido o protocolo. Disse terem verificado já o estado de degradação das estradas sobre as quais incidiram uma requalificação, dando como exemplo a estrada de Paus, questionando o senhor Presidente de Câmara sobre a já falada equipa de intervenção dos serviços para este tipo de situações referindo que esta ainda nada tinha realizado no que as estradas diz respeito. Referiu que as obras, apesar do bom serviço por parte do Município, têm responsáveis pelo atual estado de degradação e que o Executivo deveria o quanto antes fazer com que esses responsáveis assumissem essa responsabilidade. Terminou questionando se o Executivo prevê proceder à marcação da estrada do São Cristovão, com especial enfoque no período de inverno.-----

**Presidente da Mesa** – Esclareceu que, apesar de pertinentes as observações, o espaço existente



Município de  
Resende

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

no salão Nobre dos Paços do Concelho possui um limite de ocupação sendo que todavia em futuros eventos serão tidas em consideração as referidas observações -----

**Presidente da Câmara** – Disse já ter verificado o estado de degradação das estradas referindo que concretamente à estrada de Paus o problema reside na necessidade de maquinaria que apenas estará disponível após a intervenção da mesma na requalificação da estrada da Massorra que liga a Paus, tendo esta inclusive tido já o seu início. Relativamente aos responsáveis, esclareceu que os empreiteiros costumam resistir ao assumir dessas responsabilidades e que caso não ocorra terá de ser a Câmara Municipal a assumir essas despesas, sendo que todavia existem cauções para o efeito, sendo que o Executivo optou por aguardar a conclusão da estrada da Massorra e posteriormente a reposição de pavimento na estrada de Paus, evitando assim um conflito litigioso. Deu conhecimento de que relativamente à marcação da estrada do São Cristovão a mesma já se encontra em fase de estudo e de cabimentação para a sua realização, tendo apenas sido atrasada pelo facto de os serviços terem a necessidade de apresentação do documento relativo às alterações toponimicas, bem como alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Resende que carecia de aprovação. Deu nota que também outras estradas serão objeto de marcação assim que o estado meteorológico o permita. -

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":** -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da "Ordem do Dia" constante da convocatória para a presente sessão -----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----
2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----
3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PROPOSTA;-----
4. VENDA AMBULANTE DE CEREJA – REGIME TRANSITÓRIO – FESTIVAL DA CEREJA – PROPOSTA;-----
5. PROPOSTA – MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RESENDE – ALTERAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS;-----
6. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2017-2021;-----
7. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COLOCAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA;-----
8. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;-----
9. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – PROPOSTA;-----
10. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----
11. MAPA DE PESSOAL – ANO 2018 – ALTERAÇÃO;-----
12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE – DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PROPOSTA;-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2017;-----

14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período.

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Presidente da Mesa** – Deu conhecimento ao plenário dos assuntos debatidos no II Encontro de Presidentes de Assembleia Municipal, realizado no passado dia 03 de março, em Lisboa, onde também foi debatido o tema da "descentralização" dando nota ser este uma tema de consenso geral mas que todavia não haveria ainda uma data concreta para ser uma realidade.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Referiu que relativamente ao assunto desporto e à disciplina de educação física esta fará parte do curriculum com avaliação a contar na classificação final dos alunos em termos de média. Disse que relativamente à disciplina de educação física os professores do Agrupamento do Município fazem frequentemente queixas pelo estado de degradação do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende, sendo que têm vindo a acompanhar as intervenções do senhor Presidente de Câmara no que a este tema diz respeito, sendo que também têm vindo a ouvir que a situação do Município tem melhorado pelo que não se poderá invocar novamente a falta de recursos financeiros para que não seja realizada uma intervenção no equipamento. Disse que a prática de desporto é uma atividade essencial para a saúde de todas as crianças alertando para o facto do Pavilhão Gimnodesportivo possuir amianto e que tal não deveria acontecer sendo que o Município já deveria ter realizado uma intervenção para a sua remoção. Disse serem conhecedores da existência de professores que optam por realizar as aulas fora do pavilhão por este não se encontrar em condições e que até permite a infiltração de água sempre que chove. Referiu que este tipo de equipamento é essencial para as crianças mas que este não possui as condições mínimas para a sua utilização, questionando o senhor Presidente se a Câmara está em condições de realizar uma intervenção imprescindível que o Pavilhão Gimnodesportivo Municipal necessita de ter.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que se tratava de um equipamento, efetivamente, Municipal mas que a sua maior utilização seria por parte da Escola Secundária D. Egas Moniz. Lembrou que a Escola Secundária Dom Egas Moniz foi recentemente objeto de uma requalificação onde foi requalificado um parque desportivo sem teto, pelo que quem assumiu a responsabilidade dessa requalificação deveria ter tido em consideração que o mesmo deveria ser requalificado com teto para que fosse utilizado para as respetivas aulas de educação física evitando assim os atuais problemas dos professores e alunos. Disse que o Executivo teria de ter em consideração toda esta situação como “um todo” e não individualizando a necessidade de uma escola secundária ter a necessidade de possuir um pavilhão para a prática de desporto, sendo que o responsável pela requalificação do espaço não teve em consideração essa necessidade. Relativamente ao fibrocimento existente no pavilhão esclareceu que foram realizadas as análises necessárias e que o nível de exposição apenas será considerável no caso de os utilizadores utilizarem o equipamento de forma permanente sobre o mesmo, o que não seria o caso. Esclareceu que o teto do pavilhão encontra-se deteriorado de tal forma que se torna extremamente perigoso andar sobre o mesmo pois poderá quebrar sendo que todavia a requalificação do equipamento em questão é uma prioridade deste Executivo. Disse que as receitas do Município provêm do Orçamento de Estado, eventualmente de fundos comunitários, por via de investimento de privados e por via de empréstimos, pelo que dentro desta possibilidade o Executivo teve a possibilidade, através do Portugal 2020, de formular uma candidatura para a requalificação do pavilhão mas infelizmente a mesma ainda não obteve qualquer resposta por parte da CIM-Tâmega para posteriormente ser remetida à CCDR – Norte, dando nota de este tipo de candidatura, Eficiência Energética, não prevê o investimento a fundo perdido, funcionando antes como um empréstimo mas que permite contrair uma verba, para a requalificação, e ser liquidada de forma faseada ao longo do tempo. Disse que efetivamente a disciplina de educação física irá fazer parte do Programa Pedagógico e contar para a nota final mas que o Executivo, antecipando a longa demora relativamente à resposta da candidatura, irá ter de estudar outras opções, lembrando que o concelho possui outros pavilhões tendo estes sido postos já à disposição para utilização de aulas bem como a utilização do Parque Desportivo da Granja para a prática de desporto ao ar livre.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

### **C.3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de isenção de pagamento de taxas para a ocupação de espaço público no Festival da Cereja e na Festa da Labareda, no ano 2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

*T. M. L. C. V.*



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.4. VENDA AMBULANTE DE CEREJA – REGIME TRANSITÓRIO – FESTIVAL DA CEREJA – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta relativa à Venda Ambulante de Cereja – Regime Transitório – Festival da Cereja.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.5. PROPOSTA – MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RESENDE – ALTERAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PSD/PPD e CDS-PP), aprovar.-----

**C.6. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2017-2021;---**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de nomeação, subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Educação, relativa à constituição do Conselho Municipal de Educação 2017/2021.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.7. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COLOCAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, um pedido Fábrica da Igreja da Paróquia de São Martinho de Mouros a solicitar isenção do pagamento das taxas referente à colocação de contador de água na Capela de Santa Catarina, em Cantim de Cima, São Martinho de Mouros.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.8. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara a solicitar à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração do bar em causa, de acordo com

*Handwritten signature*



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD/PPD), aprovar.-----

### C.9. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta relativa à Regularização Extraordinária De Vínculos Precários - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

**Alberto António Pereira Dias (CDS-PP)** – Manifestou a intenção de voto favorável referindo que o CDS-PP é contra a precariedade e que com a apresentação desta proposta é um sinal de que as suas propostas foram ouvidas.-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Disse concorda que todos os trabalhadores deverão possuir os melhores vínculos possíveis e que pelo quadro apresentado poderiam ainda ser mais os trabalhadores sendo que foram seguidas as recomendações dos serviços, questionando quais os critérios para a determinação dos serviços que efetivamente necessitam dos funcionários, manifestando a preocupação de cada vez mais se inserir quadros superiores em detrimento de pessoal operacional, questionando se este tipo de opção não teria implicações financeiras e vir a onerar o Município.-----

**José Augusto Pinto Pereira (Presidente da Junta de Resende)** – Congratulou-se com a opção do Executivo pela inserção no seu quadro de vinte e nove trabalhadores proporcionando assim quer a estes quer às suas famílias um futuro melhor e mais estável. Manifestou preocupação pela perda de população no concelho, com especial enfoque na juventude, referindo que a atual proposta vai ao encontro da intenção de criação de postos de trabalho apresentada aquando da realização do último ato eleitoral autárquico.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que de acordo com o proferido pela bancada do PPD/PSD dá ideia de que estes não estão dentro do assunto e que tal situação é natural uma vez que estes não estão a par dos assuntos do executivo, sendo que caso o estivessem provavelmente não haveria esta questão. Deu como exemplo o facto de referir que os trabalhadores a integrar serão na sua maioria técnicos e por consequência um aumento de despesa, contrariando o proferido aquando diz que deveriam ser incorporados mais trabalhadores, questionando se essas "mais integrações" não iriam trazer mais despesa. Disse que o atual Executivo teve a oportunidade de integração no quadro de técnicos superiores que já desempenham funções na Autarquia, sem vínculo permanente, e que pelo facto de já se encontrarem dentro da atividade do Município serão uma mais valia e que farão uma continuidade do trabalho que têm vindo a desempenhar. Referiu que o esforço financeiro foi tido em conta e que o Município poderá suportar essa despesa.-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD/PPD), aprovar.-----

#### **C.10. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta da Divisão de Obras e de Serviços Operacionais a propor alterações toponímicas bem como alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Resende e respetiva planta de trânsito.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Alberto António Pereira Dias (CDS-PP)** – Manifestou o voto favorável alertando todavia para a necessidade de serem corrigidos alguns sinais, nomeadamente a colocação dos respetivos sinais em algumas ruas sem saída, na Rua da Escola Preparatória encontra-se ausente o sinal de "crianças a 50 m" e "pré-sinalização de travessia de crianças", por último referiu a ausência no documento do sinal de "sentido obrigatório à direita" na saída da Travessa do Moinho Novo para a Rua Dr. Pereira Dias, sendo que este já lá se encontra colocado.-----

**Presidente da Câmara** – Solicitou a entrega das sugestões para que estas sejam remetidas aos respetivos serviços a fim de serem estudadas e corrigidas as situações referidas, se estes assim o entenderem.-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Referiu a ausência de alguns pormenores no documento apresentado, mas que a sua bancada iria votar favorável uma vez que também ela propôs algumas dessas alterações.-----

**Presidente da Câmara** – Solicitou as bancadas que sempre que acharem pertinentes a colocação de alguns sinais o transmitam aos serviços para que estes procedam em conformidade.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

#### **C.11. MAPA DE PESSOAL – ANO 2018 – ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2018, nos termos do nº 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjuga do com alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro e com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD)** – Manifestou o voto de abstenção referindo que nada têm contra as pessoas, bem pelo contrario, tudo a favor e de lhes proporcionar melhores condições de vida e tendo um trabalho prestável. Disse que o entendimento da sua bancada seria a de haver outras formas de criação de emprego e para as quais o Município não se tem virado e que o deveria fazer. Referiu que no mapa de pessoal se constata uma prioridade excessiva, com os trabalhos de gabinete em detrimento de operacionais de terreno, nas pessoas que fazem as obras de proximidade,





que dão apoio as juntas de freguesia e que são tão necessárias. Notaram um investimento em quadros superiores e um menor investimento nas pessoas que podem dar uma contribuição para uma "descentralização" e apoio as juntas de freguesia -----

**Joaquim Alves (PS)** – Enalteceu a alteração apresentada referindo que esta vai ao encontro da melhoria da funcionalidade dos serviços e quadro camarário, manifestando o voto favorável da sua bancada -----

**Presidente da Câmara** – Disse compreender todos os pontos de vista manifestados, todavia, o documento apresentado teve em consideração uma perspetiva de futuro e de uma melhoria deste para todo o concelho a todos os níveis, fazendo alusão ao facto de no documento também se referir a inclusão de funcionários com função de cantoneiro, mecânicos bem como de pedreiros para o serviço operacional. Realçou o facto de alguns dos funcionários tidos como "precários" e executarem já funções no Município sendo que já se constatou a sua falta no quadro, possuindo já a noção e perspetiva do planeado e pretendido por este Executivo. Terminou manifestando a sua disponibilidade para prestar qualquer informação ou explicação.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD/PPD), aprovar.-----

#### **C.12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE – DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Esta intervenção também serve para justificar o nosso sentido de voto e o que queríamos dizer claramente é que esta intervenção e respetiva votação não é contra o júri nem contra as pessoas que dele fazem parte. O nosso sentido de voto tem haver que na nossa perspetiva e na sequência do ponto anterior e o senhor Presidente disse, e bem, que foram incluído onze operacionais no mapa de pessoal, mas temos, e sem por em causa até por também são necessários ou não, mas serão por caso contrário não estariam e não iríamos onerar desta maneira o Município, foram enquadrados vinte e um quadros superiores e nesta sequência o que nós achamos, e que isto veio provar a seguir, esta composição do júri que serve para contratar mais um cargo de dirigente para a estrutura da Câmara que no nosso ponto de vista não se justifica essa criação e bem no fundo na sequência daquilo que já anteriormente afirmamos. E porque é que insistimos no tema "operacionais de terreno"? Porque achamos que esta política de proximidade, que ajuda às juntas de freguesia, aos senhores Presidentes de Junta e que podemos ver em diversas áreas do Município o quanto eles são importantes nas pequenas reparações, na manutenção de vias, nos caminhos pelos quais passamos, nas limpezas entre outras. Nós achamos que nesse ponto de vista e cada vez mais, não o podemos



*Handwritten signature in blue ink.*

negar, culpa nossa ou culpa de outros, estamos a viver em a interioridade em pleno, a perder sistematicamente população, até idosos, cada vez mais idoso sozinhos nesta freguesias, a perde capacidades e no nosso ponto de vista faz sentido investir nestes operacionais de terreno que fazem esta política de proximidade. O nosso voto contra é precisamente neste sentido, achamos que são precisos e necessário investir nesta área e por outro lado achamos que não faz sentido, no nosso ponto de vista, incluir na estrutura desta Câmara mais este cargo de dirigente." -----

**Presidente da Câmara** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Mais uma vez eu terei que dizer, que assim fala quem não está cá, quem não tem experiência para falar dessa maneira. O está aí efetivamente, por detrás, é a questão política e que se estivesse cá dentro e dentro e dentro desta envolvência muito provavelmente não falava assim e vou-lhe exemplificar. Falou da necessidade de intervenções de proximidade que nós aqui temos feito e sempre o fizemos, tudo aquilo que disse esta no âmbito não só do atual executivo como também de executivos de outros Municípios e toda a gente sabe que as intervenções de proximidade são estritamente e absolutamente necessárias e é esse o grande objetivo de qualquer executivo ou seja a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. Agora, dizer que é preciso mais operacionais e estar a negar um Chefe de Divisão dos serviços operacionais é a negação daquilo que está a dizer. Dá a ideia de que há aqui algumas contradições, ou seja, pretendemos aumentar ao corpo operacional e então não temos chefe? O problema é sempre o mesmo, não temos a perspetiva de futuro. O que é que o futuro nos pode trazer e temos de preparar e nos eventualmente nós não sejamos apanhado de surpresa? É evidente que tudo isso tem de ser planeado e perspetivado, não é adivinhado, até porque não o sou, e nos temos que ir fazendo a gestão a medida que vamos andando e temos de ter a consciência e a coragem de fazer as alterações quando elas devem ser feitas, e nós achamos que há a necessidade de elas serem feitas. Nós tínhamos um chefe de divisão nesta área operacional que fazia tudo, obras particulares, obras públicas, ordenamento bem como uma série de outras questões, e perspetivando o futuro, nós estamos em plena elaboração do Plano Diretor Municipal e tem de haver alguém, o tal técnico superior, para assumir essa alteração e peça fundamental para qualquer Município, o Plano Diretor Municipal, e que também neste momento também se junta a questão de se incluir o Plano de Ordenamento do POARC que tem de ser com as alterações que esse plano obriga e têm de ser integradas no nosso Plano Diretor Municipal que iria ser revisto nos próximos tempos. Isto é um documento, uma ferramenta de trabalho estritamente necessária para a gestão de uma Câmara Municipal. Estarmos a sobrecarregar alguém que tem essa incumbência com obras públicas, particulares, com as tais intervenção de proximidade bem como com outros problemas do executivo, acho que isso é extremamente exagerado, é a minha opinião. Assim proponho, face às perspetivas de futuro relacionadas com esta necessidade de planeamento e de reordenamento também agora sobrecarregadas com a parte do SIG e que vai ser necessárias em qualquer câmara municipal. Existem questões muito importantes que têm de ser assumidas por pessoas que têm de estar tranquilas e disponíveis para efetivamente fazer um trabalho que depois servirá de base para o futuro. É isto que proponho aqui, um outro chefe de divisão que fique única e



simplesmente com a parte operacional. Aliás, para se calhar "requintar" aquilo que disse, para efetivamente ter uma maior disponibilidade para as intervenções de proximidade, com o objetivo principal de melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes. Essencialmente o que esta aqui para além da apreciação no momento atual e de todas estas questões, existiu em determinada altura o pensamento "para a frente" face aquilo que nós vamos encontrando no dia-a-dia não só no nosso trabalho local como também nas perspetivas do Governo, nomeadamente, na questão da descentralização das competências que provavelmente irão ser assumidas, por exemplo com as juntas de freguesia, e que é grande luta da Associação Nacional de Municípios que se encontra a trabalhar com o Governo no sentido de garantir para todos os Municípios efetivamente um envelope financeiro justo a esta atitude que pelo menos nos dará aqui alguma possibilidade de termos uma ação muito mais abrangente. Portanto, para além da apreciação de momento, que se faz de uma problemática deste tipo, podem querer, que há efetivamente alturas em que temos de planear o futuro face aquilo que vai acontecendo e face à atualidade e desenvolvimentos de nos demonstram diariamente que há necessidade de pensar também "mais a frente", no sentido de não sermos surpreendidos depois com situações muito desagradáveis para a gestão do Município. Há isto e há outras questões em estão em curso absolutamente essenciais para o Município de Resende e para os responsáveis políticos de Resende, a seu tempo o faremos. É com objetivo fundamental, e que se definiu no início do mandato, que todas as nossas atitudes vão em direção à melhoria da qualidade de vida dos resendenses".

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PSD/PPD e abstenção da bancada do CDS-PP), aprovar.

### C.13. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2017;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2017.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:

"A bancada do PPS/PSD esteve a analisar o documento e não temos grandes considerações a fazer, achamos até que é um documento bastante bem elaborado e verificamos que existe o parecer de um técnico oficial de contas que apesar de reservas que coloca, num documento tão extenso isso será natural, mas que recomenda a sua aprovação. O que nós constatamos e achamos até caricata é que V. Ex<sup>as</sup>, principalmente os socialistas, Partido Socialista, quando podem falam mal do Governo do Dr. Passos Coelho, consideram que foi um Governo muito mau para o nosso País e que nos fez muito mal, no entanto se analisarmos este documento é pelo facto de nos obrigar a cumprir a Lei dos compromissos que depois conseguimos obter resultados positivos. O facto de nos obrigar a cumprir e a não exceder as nossas capacidades, depois, começamos a ter resultados positivos. Um dia vão verificar que foi um bocadinho desse Governo que fez com que o País melhorasse".



*Handwritten signature in blue ink.*

**Joaquim Alves (PS)** – Congratulou os Técnicos da elaboração do documento, enaltecendo não só o documento assim como a redução significativa do valor referente a dívida a curto prazo, manifestando o voto favorável da sua bancada -----

**Presidente da Câmara** – Referiu concordar, em parte, com o proferido anteriormente e que efetivamente a Lei dos Compromissos regularizou, pelas suas obrigações, a gestão por parte dos Municípios tendo trazido pontos positivos, mas que também se deveria ter chegado a conclusão de que a diminuição do endividamento municipal é um facto assinalável e que decorreu num período de quatro a cinco anos, contrariamente a outros fatores relacionados com a gestão de serviços que interferiram no dia-a-dia do resendenses. Disse que o documento em apreço foi elogiado por todas as bancadas sendo o mesmo muito personificado e elaborado por diversos técnicos superiores conduzidos por um chefe de divisão, tendo de seguida proferido, relativamente às conclusões do documento, a seguinte intervenção: "Ao longo do exercício económico de 2017, foi sendo prestada informação aos órgãos municipais, sobre a evolução da atividade municipal e dos elementos de execução orçamental. Embora ainda subsistam muitas limitações e não se registre uma efetiva execução em velocidade cruzeiro do Portugal 2020, foi já possível no exercício económico de 2017 a aprovação e execução de alguns projetos. Conforme se constata no documento, o município não só cumpre o limite da dívida total estabelecido na nova Lei das Finanças Locais como apresenta uma margem absoluta de endividamento cerca de 7,7 milhões de euros, correspondendo a uma margem de 56%. O município não viola qualquer das situações tipificadas nos mecanismos de recuperação financeira municipal e saneamento financeiro. O município cumpre o equilíbrio orçamental estabelecido no nova Lei das Finanças Locais e apresenta uma margem de 342 983,62€, face ao limite. Regista-se um ligeiro acréscimo do endividamento municipal, essencialmente em resultado do empréstimo contratado de cerca de 23 000€. O passivo de curto prazo registou uma redução de cerca de 200.000€ relativamente ao ano anterior. Os indicadores orçamentais e financeiros do município, demonstram uma situação financeira equilibrada. As contas do município, que são auditadas por entidade externa, o Revisor Oficial de Contas e são avaliadas e monitorizadas em permanência pela Direção Geral das Autarquias Locais e com a regularidade que a Lei estabelece pelo Tribunal de Contas e IGF". -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PSD/PPD e CDS-PP), aprovar.-----

#### **C.14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de alteração do horário de realização da Assembleia Municipal para as 18h00, subscrita pelo membro da bancada do CDS-PP Alberto António Pereira Dias.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Joaquim Alves (PS)** – Disse compreender e respeitar a proposta apresentada pela bancada do CDS-PP bem como a sua fundamentação, mas que todavia e após audição aos membros da bancada do Partido Socialista estes manifestaram-se contra. Disse que propostas de igual teor já tinham sido formuladas anteriormente não tendo tido os resultados esperados, sendo que qualquer munícipe que tenha intenção ou interesse em participação o farão em qualquer altura independentemente da hora da sua realização.-----

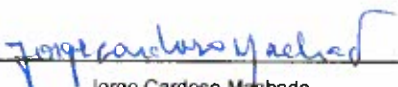
**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Manifestou também a intenção de voto contra por parte da sua bancada, por entenderem que a hora da realização da Assembleia Municipal não seria por si só um impedimento à participação da população. Por último referiu parecer, com este tipo de proposta, uma tentativa de interferir nas funções que estão destinadas ao senhor Presidente da Assembleia, pois é a este que cabe tal responsabilidade, enaltecendo a forma isenta pela forma como têm vindo a ser conduzidos os trabalhos -----

**Presidente da Mesa** – Lembrou o plenário da autonomia da Mesa para a marcação das Assembleias Municipais quer na data quer na hora da sua realização, referindo que após a apresentação desta proposta ou de outras que futuramente venham a ser apresentadas, estas terão de ser votadas -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PS e PSD/PPD), reprovado.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 17h00. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2018.-----

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Cardoso Machado  
Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAGT